

Franca, 25 de junho de 2025.

**Memorando nº 052/2025 - Sec****Do** Secretário Municipal de Segurança**Ao** Exmo. Sr. Prefeito Municipal - via Gabinete.**Assunto:** Questões relacionadas à Guarda Municipal.**Anexo:** Requerimento nº 470/2025 – Vereadora Marília Angelica Martins.

Excelentíssimo Senhor,

Considerando os questionamentos trazidas a esta secretaria através do memorando anexo, passo a responde-los conforme segue:

O efetivo por escala diurna e noturna é, em média, de 10 (dez) agentes por turno, em regime de escala 12x36, sujeito a alterações em face de folgas, afastamentos regulamentares e emergenciais, sendo que os demais agentes cumprem escalas horários variados, a depender das demandas operacionais e administrativas.

Atualmente, a frota da Guarda Civil Municipal, conta com 12 (doze) veículos, sendo 01 (uma) viatura Marca GM, Modelo Blazer, ano 2011; 02 (duas) viaturas Marca Volkswagen, Modelo Voyage, ano 2015; 03 (três) viaturas Marca Volkswagen, Modelo T Cross, ano 2022; 02 (duas) viaturas Marca Mitsubishi, Modelo L 200 Triton, ano 2022; 01 (uma) viatura Micro-ônibus, ano 2015; 03 (três) viaturas motocicletas, Marca Honda, Modelo XRE 300.

Hoje temos um efetivo de 60 (sessenta) agentes, dentro do que limite máximo de efetivo fixado pela Lei Complementar Nº 05 de 15 de Fevereiro de 1996, alterada pela Lei Complementar Nº 311 de 07 de Março de 2019.

A controladoria do município é, atualmente, o órgão externo de controle da atuação da Guarda Civil Municipal, sendo que a nomeações dos cargos de Corregedor e Subcorregedor, encontram-se em análise.

O atual efetivo, têm se mostrado suficiente para fazer frente às demandas apresentadas.

Diversas adequações trazidas pela Lei Federal nº 13.022/14, foram recepcionadas pela Guarda Municipal de Franca, com impactos positivos.

Sem mais para o momento, aproveito para reiterar meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

OSVALDO DE OLIVEIRA JÚNIOR  
Secretário Municipal de Segurança em exercício